

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor JORGE AMARO DE SOUZA BORGES Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei nº 004/2024

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar a praça localizada no Loteamento Jardim dos Coqueiros I, tendo em vista que o local em questão conta com uma quadra de padel pronta para uso, diversos bancos, dois pergolados, diversas espécies de palmeiras, tais como Palmeira Imperial, Palmeira Real, Palmeira Rabo de Raposa, Palmeira Legue, Palmeira Whashingtonia, etc., além de inúmeras árvores frutíferas, como mangueiras, goiabeiras, limoeiros, bananeiras, dentre outras.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 09 de janeiro de 2024.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 004/2024

de 09 de janeiro de 2024

DÁ NOME À PRAÇA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM DOS COQUEIROS I

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Dá o nome de PRAÇA DAS PALMEIRAS à praça localizada no Loteamento Jardim dos Coqueiros I, Matrícula nº 27.496 R/Mostardas.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA Secretária Geral de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS

Bela. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Oficio, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO REGISTRAL

IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS - RS Bel.ª Lília Maria da Silva Grecco - Registradora -LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de novembro 23 Mostardas, 23

| 101618.2 | 2.0027496-11 |
|----------|--------------|
| FICHA- | matrícula_ |
| -01- | -27.496- |

Imóvel: LOTE 01 - ÁREA PÚBLICA(área de recreação) - um terreno urbano, sem benfeitorias, com a superfície de um mil, novecentos e quarenta e dois metros e vinte e cinco decimetros quadrados (1.942,25m²), perímetro 210,38m, situado na Av. Pref. Dr. Telmo Lemos, esquina com a Travessa da Praça, no Loteamento "JARDIM DOS COQUEIROS I", na cidade de Mostardas-RS, com as seguintes dimensões e confrontações: inicia-se a descrição no vértice 01 na coordenada E 507.524,12m; N 6.559.793,50m, no azimute de 122°07'41" com uma distância de 22,50 m de frente (Norte) até o vértice 02 de coordenada E 507.543,17m; N 6.559.781,54m, confrontando com AVENIDA PREF. DR. TELMO LEMOS, daí deflete à direita no azimute de 212°07'41" com uma distância de 50,00 m ao lado esquerdo (Leste) até o vértice 03 de coordenada E 507.516,58m; N 6.559.739,19m, confrontando com TRAVESSA DA PRAÇA, daí deflete à direita no azimute de 302°07'41" com uma distância de 55,19 m ao fundo (Sul) até o vértice 04 de coordenada E 507.469,84m; N 6.559.768,54m, confrontando com RUA PREF. SILMAR LEMOS MACHADO, dai deflete à direita no azimute de 32°07'41" com uma distância de 25,00 m ao lado direito (Oeste) até o vértice 05 de coordenada E 507.483,14m; N 6.559.789,72m, confrontando com RUA URUGUAI, daí deflete à direita no azimute de 122°07'41" com uma distância de 32,69 m ao lado direito (Oeste) até o vértice 06 de coordenada E 507.510,82m; N 6.559.772,33m, confrontando com Lote 02, daí deflete à esquerda no azimute de 32°07'41" com uma distância de 25,00 m ao lado direito (Oeste) até o vértice 01 de coordenada E 507.524,12m; N 6.559.793,50m, confrontando com Lote 02. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM. Edificação: não consta. Cadastro: cadastrado administrativamente na quadra 718-A, lote 01. Quarteirão: o quarteirão é formado pela Av. Pref. Dr. Telmo Lemos, Travessa da Praça, Rua Pref. Silmar Lemos Machado e Rua Uruguai. Proprietário: MUNICIPIO DE MOSTARDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.000.922/0001-40, com sede social na Rua Bento Gonçalves, nº 1020, bairro centro, na cidade de Mostardas-RS. Registro Anterior: matricula nº 26.942, Livro 2-Registro Geral, deste Serviço Imobiliário. Protocolo: título prenotado sob o n.° 53.777, Livro n.° 1-D, em 23-10-2023. Emolumentos: R\$ 26,60.

continua no vers

Continua na próxima página

Folha 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

0374.03.1900003.09748 - R\$ 3,60. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 Selo: 0374.01.2000001.21011 - R\$ 1,80. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, digitei e subscrevi:



Certidão: R\$ 17,70.
Selo: 0374.03.1900003.09816.
Busca: R\$ 12,10.
Selo: 0374.02.1900006.24528.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40.
Selo: 0374.01.2000001.21137.
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 44,10

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
101618 53 2023 00006422 63

-continua na ucha n.º

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia da **Matrícula nº 27.496** é reprodução fiel do original constante nesta Serventia. Dou fé. Mostardas, 27 de novembro de 2023.

Bela. Lília Maria da Silva Grecco-Registradora Pública